

do Desempenho da Administração Pública, a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, que reuniram os requisitos necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se procedeu à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da alteração de posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores:

Ana Rosa Gomes Pinto da Cruz, carreira e categoria de Técnico Superior, 7.ª posição remuneratória, 35.º nível remuneratório.

Atanásio Gomes, carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório.

Laurent Dominique Vincent Caron, carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório.

13 de março de 2019. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312161691

#### Despacho (extrato) n.º 3875/2019

Por despacho de 14 de fevereiro de 2019 do Vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

Ana Maria dos Santos Bailão — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convitado, em regime de acumulação e tempo parcial de 50 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 18 de fevereiro de 2019 e término a 31 de julho de 2019, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Miguel de Barros Serra Cabral Moncada — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial de 50 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 18 de fevereiro de 2019 e término a 31 de julho de 2019, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

14 de março de 2019. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312161683

#### Despacho (extrato) n.º 3876/2019

Por despacho de 28 de fevereiro de 2019 do Vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

João Manuel Pinheiro de Almeida — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial de 20 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de março de 2019 e término a 31 de julho de 2019, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

15 de março de 2019. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312161675



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### Presidência do Governo

##### Aviso n.º 17/2019/M

No cumprimento dos termos do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que institui o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que foi publicada no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, 1.ª série, n.º 47, de 25 de março de 2019, a Resolução n.º 152/2019, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 21 de março, que ratifica a suspensão parcial e o estabelecimento de medidas preventivas para o Plano de Urbanização do Amparo (PUA), concelho do Funchal.

26 de março de 2019. — O Presidente do Governo Regional, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

312174376

### SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

##### Aviso n.º 18/2019/M

**Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de anesthesiologia.**

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da

Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no *JORAM*, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., 12/03/2019, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de anesthesiologia.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade:

3.1 — Para efeitos de recrutamento imediato o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com a ocupação deste ou ainda, quando o posto não possa ser totalmente ocupado, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa;

3.2 — Para efeitos da utilização da reserva de recrutamento, o concurso é válido pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, *cf.* dispõe o n.º 2 da cláusula 3.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa;

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Anesthesiologia do SESARAM, E. P. E.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Anestesiologia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, Avenida Luis de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de anestesiologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a), b), c), d), g) e h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *DR*, afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E., e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.ª Helena Paula Teixeira Fonte Lopes, Assistente Graduada de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Alexandra Cristina Freitas T. Sousa, Assistente Graduada de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Dr.ª Maria Madalena Gonçalves Passos, Assistente de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Raquel Maria Silva Sousa Tranquada, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Dr. Eugénio Castro Mendonça, Diretor do Serviço de Anestesiologia e Assistente Graduado de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Em caso de falta ou impedimento da presidente do júri, esta será substituída por:

Dr.ª Alexandra Cristina Freitas T. Sousa.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no *JORAM*, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [dgrh@sesaram.pt](mailto:dgrh@sesaram.pt).

27 de março de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312179811



## PARTE G

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6268/2019

### Opção definitiva pelo regime de contrato individual de trabalho

Torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados optaram pelo regime de contrato individual de trabalho. (Deliberação do Conselho de Administração deste Instituto de 13/03/2019)

Magda Sofia Gaspar Gouveia;  
Maria Helena Ribeiro Pedro.

25 de março de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Margarida Torres de Ornelas*.

312170317